



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 368/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0001675-42.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

a) conceder a **MARIA VITÓRIA SOARES TÁVORA**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, denominado de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, Presidente, em 26/05/2021, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522675** e o código CRC **08AB209C**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1522675v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 368, de 25.05.2021, NÃO FOI PUBLICADA, sendo substituída pela Portaria nº 376, de 27.05.2021, haja vista que consta da portaria não publicada erro na identificação da Área de alocação do cargo, que é "Judiciária", e não "Administrativa".

Recife, 27 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 27/05/2021, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522696** e o código CRC **B9D44CA5**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1522696v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 376/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0001675-42.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

a) conceder a **MARIA VITÓRIA SOARES TÁVORA**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, denominado de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 27 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, Presidente, em 27/05/2021, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1524874** e o código CRC **3951B3DD**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1524874v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 376, de 27.05.2021, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 116, de 01.06.2021, páginas 2 e 3, e no Diário Oficial da União nº 102, de 01.06.2021, Seção 2, página 64.

Recife, 01 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 01/06/2021, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1524885** e o código CRC **0A5BC606**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1524885v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 341/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Simplificado de Remoção Provisória para a Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição - SJR - 1º Grau, registrado no SEI n.º 0005691-39.2021.6.17.8000;

considerando a Portaria n.º 225/2021/TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG; e

considerando o contido no processo SEI n.º 0008996-38.2021.6.17.8127,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **RANIERE DOS SANTOS DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 127ª Zona Eleitoral, Camaragibe, a contar de **15.04.2021**, tendo em vista a sua remoção daquela unidade através do Processo Simplificado de Remoção Provisória supracitado;

b) dispensar a servidora **ROSÂNGELA CRISTINA PIMENTEL LEITE DE OLIVEIRA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Chefe da Central de Atendimento ao Eleitor de Camaragibe (CAE10), removê-la para o Cartório acima mencionado, designando-a para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "a";

c) remover o servidor **PAULO JOSÉ BARBOSA** do Cartório sede da 127ª Zona Eleitoral, Camaragibe, para a já mencionada Central e designá-lo para exercer a respectiva Chefia, Função Comissionada **FC-1**, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos das alíneas "b" e "c" a contar de **1º.05.2021**, fazendo constar que, os servidores ora designados já vem, de fato, exercendo as atribuições das referidas Funções, desde aquela data, assegurando-lhes o direito à correspondente remuneração.

Recife, 18 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, Presidente, em 25/05/2021, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516231** e o código CRC **BE86A4CC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 341/2021, de 18/05/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 114 de 28/05/2021, pg. 13,

Diário Oficial da União nº 100 de 28/05/2021, Seção 2, pg. 48.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/05/2021, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516235** e o código CRC **CA79FDF0**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1516235v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 347/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a vacância da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria Judiciária, em decorrência da Portaria nº 1109/2020; e

considerando o contido no processo SEI nº. 0009464-92.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

a) remover o servidor **ELTON WAGNER BARBOSA DA SILVA** do Gabinete da Diretoria-Geral para a Seção de Controle e Autuação de Processos, vinculada à Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, designando-o para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da retromencionada Secretaria;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de **06.05.2021**, data a partir da qual o servidor ora designado iniciou, de fato, o exercício da referida função, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 18 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 25/05/2021, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516746** e o código CRC **7D33B96E**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1516746v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 347/2021, de 18/05/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 114 de 28/05/2021, pg. 12/13,

Diário Oficial da União nº 100 de 28/05/2021, Seção 2, pg. 48.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/05/2021, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516752** e o código CRC **5F50F7BA**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1516752v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 362/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a servidora MANUELA MILENA MENDONÇA GUIMARÃES DA CRUZ, recém removida para o do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, encontra-se afastada por licença à gestante, considerando que não há outro servidor efetivo no referido Cartório Eleitoral; considerando a indicação daquele Juízo Eleitoral mediante o Ofício nº 3549/2021/ZE017; e considerando o contido no processo SEI n.º 0009630-73.2021.6.17.8017,

R E S O L V E

a) remover provisoriamente, no período de **17 a 28 de maio de 2021**, a servidora **NERE VALENÇA** do Cartório da 149ª Zona Eleitoral, Recife, para o Cartório da 17ª Zona Eleitoral, Paudalho, designando-a para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I desse último Cartório mencionado;

b) registrar que a referida servidora permanecerá exercendo suas atividades remotamente, devendo retornar à sua lotação originária após o supracitado período.

Recife, 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 01/06/2021, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1521107** e o código CRC **8E9511F7**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1521107v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 362, de 24/05/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 119 de 07/06/2021, pg. 3,

Diário Oficial da União nº 104, Seção 2, de 07/06/2021, pg. 57.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1521110** e o código CRC **C51F6F2A**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1521110v4